



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Lei Ordinária.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os projetos de decreto legislativo concedentes de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.532/2021**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Sr. Luciano Bertoldo Campos;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.662/2022**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Elifaz Junior;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.870/2023**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Rui José de Sousa;

Analisando as proposituras supracitadas, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem, mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das proposituras foi apresentada pelo meio adequado e atende os requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias.

Por este motivo, as presentes comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras acima analisadas.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 22 de Novembro de 2024



Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da
Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar